



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Carteira de identidade;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
4. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
5. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
6. Comprovante de PIS ou PASEP;
7. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
8. CPF dos dependentes (se for o caso);
9. Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP;
- 9.1. Para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que, entre outros requisitos, deve residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal 11.350/2006 e pelo item 6 do Edital 01/2024, o candidato deve apresentar **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** em seu próprio nome, **que comprove residir na área de abrangência da comunidade em que se inscreveu**, desde a data da publicação do edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes ou descendentes até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia autenticada da certidão de casamento ou declaração de união estável;
10. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E", quando se tratar de nomeação para motorista;
11. Uma foto 3x4 atualizada e colorida;
12. Atestado de Capacidade Ocupacional – ASO;
- 12.1. O referido atestado é de responsabilidade do candidato e deve ser lavrado por um médico do trabalho;
13. Declaração de etnia;
14. Currículo atualizado;
15. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
16. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário vinculada à conta corrente) com o banco conveniado (BRADESCO). É necessário ser CONTA SALÁRIO;
17. Cópia da Carteira de Trabalho – folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego;
18. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
19. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha

residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);

19. Declaração produzida pelo candidato e de sua responsabilidade, atestando não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);

19.1. O fornecimento de informação inverídica pode implicar na abertura de processo administrativo em face do candidato/servidor;

20. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

21. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:

- 21.1 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 21.2 Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL

Secretária de Administração